CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 537 / 2023

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito na forma regimental, solicita a ampliação do transporte escolar em itabirito, a fim de atender às crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em escolas da rede pública de ensino.

A lei nº 12.996/ 2014 estabelece que o transporte escolar gratuito deve ser oferecido a todos os estudantes da rede pública de ensino, independentemente da idade, e portanto, é dever do município garantir esse acesso também para as crianças de 0 a 3 anos.

Sabemos que muitas famílias não possuem condições financeiras para arcar com o transporte escolar particular e a ampliação do serviço garantiria a inclusão dessas crianças no ambiente escolar, além de assegurar o direito à educação.

Contamos com a colaboração da Secretaria de Educação para que essa demanda seja atendida mais breve possível e assim possibilitar que as crianças de Itabirito tenham acesso à educação de qualidade.

Sala das Reuniões, em 25 de Setembro de 2023.

Edson Gonçalves Júnior

Vereador
Dr. Edson

PROTOCOLO
DATA 27/09/2023
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 25/09/2023
PRESIDENTE